

CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA



Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo Conselho Federal de Medicina em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.it.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. **Você também pode escanear o Código QR ao lado.**



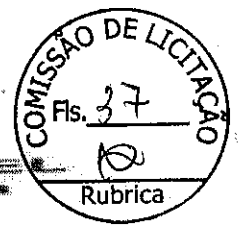
Valid





HGP

HOSPITAL GERAL DE PORTEL
Dr. Wilson da Motta Silveira



HOSPITAL GERAL DE PORTEL
"WILSON DA MOTTA SILVEIRA"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que o Sr. MARCEL DE CARVALHO ROMEIRO, inscrito no CPF: 669.158.562-34, Residente e domiciliado na Av. Hamilton Moura nº125 – Muruci – Portel - Pa, CEP: 68.480-000, presta serviço médico de Clínica médica, Urgência e Emergência no Hospital Geral de Portel, desde 01 de Julho de 2024.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde de Julho de 2024, até a presente data, e que todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Adriano Sarge Costa
Diretor do Hospital Geral de Portel
Decreto nº 4.392 GP/2025

Portel-Pa, 28 de janeiro de 2025.

Adriano Sarge Costa
Diretor do Hospital Municipal de Portel
Decreto nº 4.392 GP/2025
Fone: 98701-7922

E-mail: hospitalmportel@gmail.com
Av. Augusto Montenegro, 5/N Bosque-Portel-PA - CNPJ: 11.956.268/0001-18



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que o Sr. **MARCEL DE CARVALHO ROMEIRO**, inscrito no CPF Nº. **669.158.562-34**, residente e domiciliado na Av. Hamilton Moura, 125, Bairro do Muruci, cidade de Portel, Estado do Pará, CEP 68480-000. Presta serviço ao HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO - HMM, situada na rua Wilson Ribeiro, S/N, bairro Centro, Melgaço/PA - CEP: 68490-000, os **SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA MÉDICA EM GERAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde abril de 2024, e que todos os serviços propostos e contratados, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Melgaço/PA, 28 de Janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Saúde de Melgaço
Decreto 005/2025 CABPRE